



PORTARIA Nº
039/2025

VEREADOR JOSÉ
MARIA DOS SANTOS
FARIAS

Biênio 2025/2026

Mesa Diretora

Ver. Mauro do Socorro Alencar Cruz – Presidente

Ver. Eduardo Gomes Oechsler – Vice-Presidente

Ver. José Gleybson Alves Neto – 1º Secretário

Ver. Walber Lueniton de Negreiros – 2º Secretário





Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

Ourém, 19 de março de 2025

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Assunto: Solicitação de autorização para deslocamento e Concessão de Diárias

Senhor, Presidente

Venho por meio deste, solicitar **autorização** para **deslocamento** e concessão de 01 (uma) diária ao município de Belém, **Estado do Pará**, com saída prevista para o dia 21/03/2025 e retorno na mesma data, **para** participar de uma **reunião** a convite do conselheiro Daniel Lavareda do **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA**.

Aguardando deferimento, **coloco-me à disposição** para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

José Maria dos Santos Farias
Vereador
Câmara Municipal de Ourém



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 39 DE 2025

Concede Diária ao Vereador JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento apresentado pelo Vereador **JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS**, que solicita autorização de deslocamento e pagamento de 1 (uma) diária ao Município de Belém, Estado do Pará, com saída prevista para o dia 21/03/2025 e retorno na mesma data, para participar de uma reunião a Convite do Conselheiro Daniel Lavareda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA.

Considerando as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na forma do preconizado no Art.4º, da Resolução 001/2017, para custear despesas com deslocamento, alimentação e estada;

Art. 2º - Determinar a Diretoria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento de valor autorizado;

Art. 3º - Deverá o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Ourém/PA, 20 de março de 2025.

MAURO DO SOCORRO
ALENCAR
CRUZ:25977415249

Assinado de forma digital
por MAURO DO SOCORRO
ALENCAR
CRUZ:25977415249

Mauro do Socorro Alencar Cruz
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

TERMO DE COMPARECIMENTO

Nesta data, 21/03/2025, compareceu ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM**, para reunião técnica com o **Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior** e a **5ª Controladoria**, o **Sr. José Maria dos Santos Farias**, portador do CPF nº 364.727.192-68, **Vereador da Câmara Municipal do Município de Ourém**.

Para constar lavro o presente Termo que vai por mim assinado.

Belém-Pa, 21 de março de 2025.

CLAUDIO ROBERTO
MOREIRA

FAVACHO:71878815253

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ROBERTO MOREIRA
FAVACHO:71878815253
Dados: 2025.03.24 14:24:26 -03'00'

Cláudio Roberto Moreira Favacho
Controlador Adjunto
5ª Controladoria/TCM-PA



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

RELATÓRIO DE VIAGEM

BENEFICIÁRIO:

☒

Vereador

☐

Servidor

Nome: JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS.

DESCRIÇÃO DA DIÁRIA

Portaria :

Nº39/2025

Nº de diárias:

1

Valor Recebido:

R\$500,00

DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO

☐

ÔNIBUS
OFICIAL

☐

AVIÃO

☐

VEÍCULO PRÓPRIO

☒

CARRO

ROTEIRO: OURÉM- BELÉM - OURÉM

DATA DE SAÍDA: 21/ 03 /2025

DATA DE RETORNO: 21/ 03 /2025

DESCRIÇÃO DA VIAGEM

No dia 21 de março de 2025, desloquei-me a Belém com o objetivo de participar de uma reunião junto ao Conselheiro Daniel Lavareda, no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA).

Juntamente com meus colegas parlamentares e alguns servidores da Casa, tratamos de temas essenciais para o bom funcionamento do Órgão.

Os técnicos do TCM apresentaram orientações fundamentais sobre a correta aplicação dos recursos públicos, destacaram os principais pontos de atenção nas prestações de contas e esclareceram dúvidas sobre exigências legais. Além disso, foram discutidas boas práticas que podem ser adotadas para evitar falhas e melhorar a fiscalização dos atos administrativos.

LOCAL VISITADO: 1 – TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA.

COMPROVANTES EM ANEXOS

- Declaração de comparecimento.

Ourém, 24 de Março de 2025.


JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS

Vereador

Câmara Municipal De Ourém